

**DECRETO Nº 25.241/2012**

**SÚMULA:** “Nomeia servidores para comporem a Comissão Especial de Estudos da Legislação Tributária do Município”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme os termos do artigo 85 da Lei Municipal 1.703/2006,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Estudos da Legislação Tributária do Município, para elaborar sugestões de alteração, atualização e adequação das normas e procedimentos tributários do Município de Araucária.

- Giovanni Vitório Baratto Cocicov – Presidente  
Advogado - PGM
- Renato Andrade Kersten – Membro  
Advogado - PGM
- Fabrício de Lima Gomes de Melo – Membro  
Economista - SMPL
- Vanessa Soares da Conceição – Membro  
Contadora - SMPL
- Augusto Bojan – Membro  
Diretor do DAE - SMFI
- Silvane Belo dos Santos – Membro  
Diretora do DRI – SMFI
- José Luiz de Lima – Membro  
Diretor do Departamento de Fiscalização – SMFI

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 25.155/12.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças